



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 042/2025

COXIM-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025

“Retifica o Decreto nº 167/2024, que dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 089/2008,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 167/2024, publicado em 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Exclui-se do **Art. 1º** a exoneração do servidor **Vergilio Gabriel de Aragão Silva**, ocupante do cargo de **Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência (DGAS-2)**, considerando tratar-se de mandato fixo, nos termos do artigo 37 da Lei Complementar 087/2008.

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 167/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação do Decreto nº 167/2024.

Coxim-MS, 14 de janeiro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS